



PORTARIA Nº 460/2020

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 23 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aida Tavares de Paula, protocolado sob o nº 3917, em 20.11.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Aida Tavares de Paula (período aquisitivo: 26.03.19 a 26.03.20), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 30.11.2020 a 29.12.2020.

Parágrafo Único. Por opção da servidora, os últimos 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 23 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 461/2020

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO a contagem de tempo da servidora Maria Imaculada Vieira, que está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 20.11.2020, sob o nº 3924;

RESOLVE

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço da servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo de Professor I, constante de 59 (cinquenta e nove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 23 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 462/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Jacinto José da Cunha, protocolado em 20.11.2020, sob o nº 3914;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jacinto José da Cunha, ocupante do cargo de calceteiro, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.11.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 463/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Salatiel Canuto Neto, protocolado em 20.11.2020, sob o nº 3915;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de operário, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.11.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.11.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 23 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloco sextavado em concreto na



localidade do Campestre – Carandaí/MG.
Convênio nº 892876/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM CONCRETO DA RUA HORTÊNSIAS, BAIRRO VALE VERDE – CARANDAÍ – MG. CONVÊNIO Nº 884414/2019, DO CONTRATO ACIMA DESCRITO.	M²	1.144,00	200,00	228.800,00
02	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO EM CONCRETO DA RUA HORTÊNSIAS, BAIRRO VALE VERDE – CARANDAÍ – MG. CONVÊNIO Nº 884414/2019, DO CONTRATO ACIMA DESCRITO.	M²	1.144,00	200,00	228.800,00
TOTAL			2.288,00	200,00	457.600,00

Processo licitatório: 090/2020

Tomada de Preço: 010/2020

Contratada: J COTA CONSTRUÇÃO E

LOCAÇÃO EIRELI – ME | CNPJ:

10.707.566/0001-01

Contrato nº: 153/2020

Prazo de execução da obra: até 23 de março de 2021.

Valor do contrato: R\$ 220.076,47

(Duzentos e vinte mil, setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Data base do contrato: 23 de novembro de 2020.

inscrita no CNPJ: 10.707.566/0001-01 a iniciar a prestação de serviços de pavimentação em bloco sextavado em concreto da rua Hortênsias, Bairro Vale Verde – Carandaí – MG. Convênio nº 884414/2019, do contrato acima descrito. Conforme cláusula 8ª do contrato, os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Carandaí, 23 de novembro de 2020.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa: J COTA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 10.707.566/0001-01 a iniciar a prestação de serviços de pavimentação em bloco sextavado em concreto na localidade do Campestre – Carandaí/MG. Convênio nº 892876/2019, do contrato acima descrito. Conforme cláusula 8ª do contrato, os serviços deverão ser iniciados, no máximo, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Carandaí, 23 de novembro de 2020.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloco sextavado em concreto da rua Hortênsias, Bairro Vale Verde – Carandaí – MG. Convênio nº 884414/2019.

Processo licitatório: 089/2020

Tomada de Preço: 009/2020

Contratada: J COTA CONSTRUÇÃO E

LOCAÇÃO EIRELI – ME | CNPJ:

10.707.566/0001-01

Contrato nº: 152/2020

Prazo de execução da obra: até 23 de abril de 2021.

Valor do contrato: R\$ 230.596,27

(Duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)

Data base do contrato: 23 de novembro de 2020.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa: J COTA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado